



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO AMAZONAS – CREA-AM

4.º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 08/2022-CREA-AM

4.º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DO PRAZO DO
CONTRATO Nº 08/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E
AGRONOMIA DO ESTADO DO AMAZONAS – CREA-
AM, COMO CONTRATANTE E A USINA DE IDEIAS
LTDA, COMO CONTRATADA.

DAS PARTES E SEUS REPRESENTANTES – O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO AMAZONAS – CREA-AM, denominado neste ato como **CONTRATANTE**, inscrito sob o CNPJ/MF n.º 04.322.541/0001-97, com sede na cidade de Manaus/AM, Rua Costa Azevedo, n.º 174 – Centro, representado pela Presidente, **ALZIRA MIRANDA DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, Engenheira de Pesca, Carteira de Identidade sob nº 041**12**50, expedida pelo CREA/AM, inscrita no CPF/MF sob o nº 606.***.***-20, e, do outro lado, a empresa **USINA DE IDEIAS LTDA**, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, representada por seu representante legal, já qualificado no processo do Contrato 08/2022, e tem entre si ajustado o presente termo, que se irá se reger com a forma descrita abaixo:

DO FUNDAMENTO LEGAL DO ADITIVO: O presente instrumento tem como fundamento o inciso II do artigo 57 da Lei nº. 8.666/93. Sua formalização foi autorizada em 16/04/2025, conforme despacho no processo administrativo nº 2704013/2024, em razão do que são introduzidas as seguintes alterações ao mencionado Contrato.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto ACRÉSCIMO de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato firmado entre as partes na data de 11/05/2022 nos termos previstos em sua "CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ALTERAÇÃO DO CONTRATO"

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ACRÉSCIMO:

2.1 O valor global do contrato, após o acréscimo é de R\$ 219.965,25 (duzentos e dezenove mil novecentos e sessenta e cinco reais e vinte e cinco centavos)

2.2 Os efeitos decorrentes do acréscimo vigoram a partir de 24/04/2025.

2.3 Objeto da contratação após acréscimo:

J. Romão



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO AMAZONAS – CREA-AM

Item	Descrição do Serviço	Quantidade	Valor (R\$)
1	Bloco tamanho 15 x 21 com logomarca, capa papel couché, 300g em policromia, miolo em papel offset 15g com 100 folhas, acabamento em espiral.	1300	11.570,00
2	Faixa de lona vinílica no tamanho de 6 x 10, para datas comemorativas, eventos internos e externos, campanhas de pagamento de anuidade e valorização profissional, para a sede e inspetorias	6	3.480,00
3	Banner de lona vinílica no tamanho de 0,8 x 1,20	10	941,50
4	Folders tamanho 21 x 30 aberto, com uma dobra, no papel, couché brilho de 115 gramas sobre temática e informativos para a sede, inspetorias, entidades e eventos externos.	1.000	4.000,00
5	Pastas azul-marinhas ou brancas formato 2 com aba, papel couché 350g, impressão 4/1 cores, acabamento e vinco com verniz saída em CTP, com a logo do CREA-AM	1.000	8.000,00
6	Caneta azul executiva e personalizada, com logomarca do CREA-AM na cor branca, personalizada, escrita azul com ponta retrátil, detalhes do clip e do grip em azul ou prata e com cabeça em touch	1.000	7.500,00
7	Caneta plástica personalizada, corpo branco com detalhes colorido. Clip plástico e detalhes inferior emborrachado com relevo, acionador e ponteira prateada (plástico). Características do produto: altura 14,10cm, largura 1,6cm. Medida aproximada para gravação (C x L): 3.4cm x 1cm e impressão da logomarca do CREA-AM na cor preta ou azul escura.	1.000	8.350,00
8	Adesivo redondo, impressão colorida, meio corte padrão, logomarca do CREA-AM na cor branca, com Minerva dourada e informações na cor branca, e fundo azul-escuro, tamanho 22 x 22cm, para serem colocados em acrílico ou vidro	18	145,80
Total dos Serviços			R\$ 43.987,30

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTACAO ORCAMENTARIA

3.1 A despesa decorrente do presente Termo Aditivo correrá a conta de créditos orçamentários na rubrica 6.2.2.1.1.01.04.09.029



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO AMAZONAS – CREA-AM

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 Ficam ratificadas em todos os seus termos, cláusulas e condições as disposições contratuais originais, no que não tiverem sido retificadas, e alteradas ou modificadas pelo presente Termo, que fica fazendo parte integrante e inseparável do Contrato 08/2022.

CLÁUSULA QUINTA - DA EFICÁCIA DO TERMO ADITIVO

5.1 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

Manaus, 24 de abril de 2025.


Eng. Pesca **ALZIRA MIRANDA DE OLIVEIRA**
Presidente do CREA/AM
CONTRATANTE


RAMIRO CASTRO DOS SANTOS
USINA DE IDEIAS LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


NOME: NADIA NARA ALVES PINTO
RG: 09843132



